

第 289/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第十條第一款至第三款、第五款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

一、鄭冠偉及陳允熙以臨時定期委任方式續任為科學技術發展基金行政委員會委員。

二、本批示自二零一六年九月一日起產生效力。

二零一六年八月二十二日

行政長官 崔世安

第 290/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第十三條第一款至第三款的規定，作出本批示。

一、續任許輝年為科學技術發展基金監事會主席。

二、續任林笑雲為科學技術發展基金監事會成員。

三、委任財政局代表鄧世杰為科學技術發展基金監事會成員。

四、本批示自二零一六年九月一日起產生效力。

二零一六年八月二十二日

行政長官 崔世安

第 291/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2016號法律《凍結資產執行制度》第五條第四款的規定，作出本批示。

一、“凍結制度協調委員會”由以下成員組成：

(一) 警察總局局長馬耀權，並擔任協調員；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações, em comissão eventual de serviço, de Cheang Kun Wai e de Chan Wan Hei, como membros do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2016.

22 de Agosto de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 290/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato de Philip Xavier como presidente do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

2. É renovado o mandato de Paula Ling como membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

3. É nomeado Tang Sai Kit, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2016.

22 de Agosto de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 291/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 6/2016 (Regime de execução de congelamento de bens), o Chefe do Executivo manda:

1. A Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento tem a seguinte composição:

1) Ma Io Kun, comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, que coordena;

- (二) 檢察院助理檢察長陳子勁；
- (三) 海關助理海關關長吳國慶或其代表；
- (四) 法務局局長劉德學或其代表；
- (五) 澳門金融管理局行政委員會主席丁連星或其代表；
- (六) 金融情報辦公室主任伍文湘或其代表；
- (七) 司法警察局局長周偉光或其代表。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一六年八月二十三日

行政長官 崔世安

第 292/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及第27/2015號行政法規《懲教管理局的組織及運作》第三條第一款（一）項的規定，作出本批示。

- 一、以定期委任方式委任程況明為懲教管理局局長，自二零一六年九月七日起，為期一年。
- 二、因本委任所產生的財務負擔，由懲教管理局的預算承擔。
- 三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一六年八月二十三日

行政長官 崔世安

附件

委任程況明擔任懲教管理局局長一職的理由如下：

- 職位出缺及有需要填補；
- 程況明憑藉以下的履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任懲教管理局局長一職。

- 2) Chan Tsz King, procurador-adjunto do Ministério Público;
- 3) Ng Kuok Heng, adjunto do director-geral dos Serviços de Alfândega, ou seu representante;
- 4) Liu Dexue, director da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, ou seu representante;
- 5) Teng Lin Seng, presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, ou seu representante;
- 6) Ng Man Seong, coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, ou seu representante;
- 7) Chau Wai Kuong, director da Polícia Judiciária, ou seu representante.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Agosto de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do artigo 3.º, n.º 1, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 27/2015 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Cheng Fong Meng para exercer o cargo de director da Direcção dos Serviços Correccionais, pelo período de um ano, a partir de 7 de Setembro de 2016.
2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços Correccionais.
3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

23 de Agosto de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Cheng Fong Meng, para o cargo de director da Direcção dos Serviços Correccionais:

- Vacatura do cargo e necessidade do respectivo preenchimento;
- Cheng Fong Meng possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de director da Direcção dos Serviços Correccionais, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.